

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<i>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</i>	<i>Secretaria de Infraestrutura dos Palmares</i>		
<i>Responsável pela demanda</i>	Flavio Manoel da Silva		
<i>Cargo:</i>	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	<i>Lotação:</i>	Prefeitura Municipal dos Palmares

**2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<i>NOME</i>	Flavio Manoel da Silva		
<i>Perfil Integrante:</i>	SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA	<i>Lotação:</i>	Prefeitura Municipal dos Palmares

*Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME n° 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.*

**FLÁVIO MANOEL DA SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
GP 013/2021

**3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE PALMARES/PE, EM ATENDIMENTO AO Convênio n° 952447/2023 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

#### MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

O objeto desta solução é a aquisição de veículo utilitário automotor para compor a frota veicular, para atender a demanda da Prefeitura Municipal dos Palmares.

Inicialmente, que há uma evidente necessidade de apoio às atividades da Prefeitura Municipal dos Palmares, para o alcance das metas e objetivos consubstanciados no Planejamento Estratégico 2023-2024, que visa manter uma frota nova e tecnológica, bem como para o desenvolvimento das atividades administrativas de primeiro e segundo grau, para o atendimento das demandas. Além disso, a complementação se apresenta como urgente e inadiável, considerando ainda que parte da frota está elencado a veículos de porte pesado.

#### 4. FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos:

#### 5. DO QUANTITATIVO

A estimativa levou em consideração, os déficits atuais e o planejamento estratégico da gestão, de acordo com as necessidades. Analisando as solicitações recentes por demanda de novos veículos, conforme tabela abaixo:

Nº DE ORDEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNID.
-------------	----------------	-------

<p>1</p>	<p><b>Veículo tipo Picape Flex / Cabine dupla .</b>  <b>ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS:</b>  1. Veículo 0 km (zero-quilômetro);  2. Ano de fabricação: do ano corrente ou posterior;  3. Motor: 1.6 16V S Ce Manual ou superior;  4. Cilindrada: 1.597 cm<sup>3</sup> ou superior;  5. Cilindros: 4 em linha ou superior;  6. Válvulas: 16 ou superior;  7. Potência máxima: 120 cv (E) e 118 cv (G) a 5.500 rpm ou superior;  8. Torque máximo: 16,2 kgf.m a 4.000 rpm ou superior;  9. Aceleração (0-100 km/h): 12,5 s (E) e 14,0 s (G) ou superior;  10. Velocidade máxima: 164 km/h (E) e 160 km/h (G) ou superior;  11. Transmissão: Manual de 6 velocidades ou superior;  12. Tração: Dianteira  13. Direção: Eletro-hidráulica  14. Pneus: 215/65 R16  15. Combustível: Flex Gasolina, Bicomustível (etanol e gasolina);  16. Tanque de combustível: Capacidade mínima 50 litros;  17. Caçamba: 683 dm<sup>3</sup> ou superior;  18. Portas: 4  19. Lugares: 5 lugares (incluindo motorista);  20. Freios ABS (ou superior) nas rodas;  21. Pneu estepe de emergência;  22. Apoios de cabeça dianteiros e traseiros (individual para cada passageiro) com regulagem manual de altura;  23. Cintos de segurança: 02 (dois) dianteiros e 03 (três) traseiros com 03 pontos;  <b>24. OBSERVAÇÕES:</b>  25. I) O veículo deverá ser dotado de todos os equipamentos exigidos, bem como os equipamentos de série não especificados.  26. II) O veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome Prefeitura Municipal dos Palmares, correndo por conta do fornecedor;  27. III) Todos os itens exigidos, os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia.  28. IV) Garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. Caso tenha garantia contratual complementar à garantia legal deverá ser concedido mediante termo escrito de acordo com o manual do fabricante.  <b>Segurança:</b> ESP, HSA, TCS, RMI e ROM  Luzes de circulação diurna  Freios ABS  2 airbags frontais  Assistente de frenagem de urgência  Alarme perimétrico  Alerta de cinto de segurança não afivelado  Limitador e controlador de velocidade  <b>DESCRIÇÃO CATMAT: 463232</b>  Veículo Pick-Up  Tipo Motor: Flex  Tipo Direção: Hidráulica  Potência Motor: 120 CV  Capacidade Passageiro: 5  Tipo Tração: 4 X 2  Quantidade Portas: 4  Cor: Branca  Modelo: 0 (Zero) Km</p>	<p><b>UNID.</b></p>
----------	--	---------------------

## 6. DO ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se os presentes autos à Prefeitura Municipal dos Palmares, para aprovação da presente demanda, com posterior envio aos setores responsáveis, e só após o término do Estudo e Processo, ao Setor de Licitações, com vistas à continuidade do processo de aquisição.

*Município de Palmares – PE, 15 de Maio de 2024.*

---

**Assinatura do Requisitante**

**A ESPERANÇA SE RENOVA**

---

**Assinatura do Ordenador da Despesa**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**

10.212.447/0001-88

José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior

Prefeito